



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000043.22101.05
ID Cidades nº 2024.500E0600001.09.0005

Empresa: GRÁFICA AQUARIUS LTDA	
End.: Av. Marcos de Azevedo, 299, Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP: 29018-035	
CNPJ: 27.065.614/0001-08	Telefone: (27) 3223-5222

Autorizamos V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as condições, quantidades, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência (#40) e à sua proposta comercial (#67) do processo 2024-5PZC5.

1 - DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Lote	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Impressão de Caderno Metodológico Educação Fiscal. Características mínimas: Capa: 29,7x42,6cm, 4x0 cores em Supremo 250g Miolo: 60 pgs (com a capa), 21x29,7cm, 4x4 cores em Couche Fosco 115g Lombada: 6mm, Colagem Pur(Miolo), Shrinkado Coletivo, Vinco (Capa). Vide anexo I-C do Termo de Referência	Unidade	Lote 01 (único)	R\$ 16,95	500	R\$8.475,00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$8.475,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Obs1.: O produto deverá ser entregue no Almoxarifado da SEFAZ/ES, localizado na Av. Carlos Lindenberg, n.º 1.445, Glória, Vila Velha – ES, CEP 29.122-355.

A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta das 9h às 16h - Tel. (27) 3281-8904/3347-5126. E-mail: sudap@sefaz.es.gov.br.

2 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 - Compete à Contratada:

2.1.1 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

2.1.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

2.1.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021;

2.1.4 - Garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia;

2.1.5 - Apresentar a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sociais em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, mediante apresentação em especial dos documentos elencados na Cláusula "Dos Encargos Trabalhistas", deste Contrato;

2.1.6 - Atender as disposições previstas no Termo de Referência.

2.2. - Compete à Contratante:

Ordem de Fornecimento nº **2024.000043.22101.05**



- 2.2.1 - Efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;
- 2.2.2 - Definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;
- 2.2.3 - designar servidor(es) responsável(eis) pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos;
- 2.2.4 - Emitir decisão sobre eventuais solicitações ou reclamações relacionadas à execução dos contratos no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 2.2.5 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 2.2.6 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 2.2.7 - Da Proteção de Dados Pessoais.**
- 2.2.8 - Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis;
- 2.2.9 - Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar, ao longo de toda a vigência do Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento;
- 2.2.10 - Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:
- 2.2.11 - Notificar imediatamente a CONTRATANTE;
- 2.2.12 - Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e
- 2.2.13 - Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.
- 2.2.14 - Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.
- 2.2.15 - As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.
- 2.2.16 - A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.
- 2.2.17 - Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 2.2.18 - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.
- 2.2.19 - As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.
- 2.2.20 - Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da

Ordem de Fornecimento nº **2024.000043.22101.05**



observância da adequada proteção desses dados, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

2.2.21 - Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento.

2.2.22 - Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das obrigações decorrentes deste Contrato, permanecendo integralmente responsável perante a CONTRATANTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

2.2.23 - A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

2.2.24 - A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato.

2.2.25 - Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

2.2.26 - Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o fornecimento do material de expediente decorrente da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade 04.123.0050.2151, Fonte 759, Natureza de Despesa 3.3.90.30 para o exercício de 2024.

4 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência.

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONÇA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Respondendo - Decreto nº 1997-S, de 10.10.2024

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

FÁBIO DE AZEVEDO COLNAGO
GRÁFICA AQUARIUS LTDA

Ordem de Fornecimento nº **2024.000043.22101.05**

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONCA

SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 18/10/2024 16:39:33 -03:00

FÁBIO DE AZEVEDO COLNAGO

CIDADÃO
assinado em 18/10/2024 15:06:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/10/2024 16:39:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDERLÉIA DO ROSÁRIO ALMEIDA (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2VP7Z2>